



MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E
DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017**

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e a Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia

Objeto: Manutenção das atividades da Sociedade com a aquisição de materiais esportivos para agremiação e pagamentos de serviços de terceiros.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia, CNPJ nº 92.914.001/0001-60, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal por interveniência de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, assistência social e cultura, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo à cultura dessa Secretaria e Município e foi devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

g

54

Vistos,

Encaminha-se o feito para publicação da Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade no Diário Municipal da FAMURS:

 20.06.22
Cilene Pinto
Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento
Port. 995/2021
Sec. Mun. Planejamento